



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VI • Nº 920 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2020-DE 06 DE MAIO DE 2020.

“DISPENSA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E EPI’S PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PREVENÇÃO AO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de higiene e EPI’S para prevenção ao COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2231/2020 e o Decreto Municipal nº. 1.463/2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.300.795/0001-00, para fornecimento de produtos de higiene e equipamentos de EPI’S indicados na tabela abaixo, no

valor de R\$ 21.089,50 (vinte e um mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social na prevenção ao COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	VALOR R\$
ÁLCOOL GEL 70% 500G CAIXA COM 12	15 CAIXAS	3.240,00
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO BRANCA CAIXA COM 50	100 CAIXAS	17.000,00
ÁLCOOL 70% HOSPITALAR 1.000 ML CAIXA COM 12	10 CAIXAS	849,50
VALOR TOTAL		21.089,50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio do ano de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019 e
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP